



Informativo Jurídico nº 202 Motoristas paulistas poderão indicar condutor e consultas multas via app.

O DER, Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo, acaba de lançar seu aplicativo de serviços, o DER Online. O app já está disponível para Android e iOS e vai permitir que os donos dos veículos realizem procedimentos antes burocráticos, com mais comodidade, agilidade e em qualquer horário.

O aplicativo também reúne outros serviços do Departamento, como consulta de quaisquer multas cometidas nas rodovias estaduais paulista administradas pelo DER e concedidas pelo Governo do Estado de São Paulo, para veículos cadastrados no país. A consulta poderá ser feita pelo RENAVAM do veículo, CPF ou CNPJ. Os condutores também poderão acompanhar o resultado da análise da defesa de autuações e os recursos administrativos enviados ao órgão e indicação de condutor infrator.

Tudo isso na palma da mão, diretamente no aplicativo do celular. “Esse é um passo importante no caminho da modernização, proporcionando ao cidadão mais comodidade, redução de custos e rapidez, com menos burocracia”, explica o secretário de Logística e Transportes, João Octaviano Machado Neto.

Como fazer – Na loja de aplicativos do seu celular use a busca para localizar o aplicativo chamado DER ONLINE, clique na imagem e em “instalar”. O motorista deverá ler com bastante atenção as instruções do formulário que permite efetuar a indicação de condutor infrator.

Indicação de pessoa física:

Acesse o serviço “Indicação do Condutor” no app DER ONLINE;

Leia atentamente as instruções e em seguida clique no item “Ciente das informações”;

Digite a placa e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);

Preencha com o número da CNH do Indicado, data de validade da CNH do indicado e o estado de emissão da CNH;

Baixe e preencha o formulário com os dados do condutor indicado e assine (condutor indicado e proprietário do veículo);

Tire foto da CNH do condutor indicado, documento de identificação para validar assinatura proprietário (RG ou CNH) e do formulário devidamente preenchido e assinado. Os arquivos deverão estar no formato JPG.

É obrigatório anexar cópia legível do documento de habilitação (CNH) do condutor, documento de identificação (RG) ou outro documento que tenha assinatura idêntica à do formulário e uma procuração, quando for o caso. É importante assinar o formulário e coletar a assinatura do condutor infrator.

Fonte: SindiCamp